

RECEBIDO  
EM: 09/10/17  
Camara Municipal  
Ass: P: 35 M.

Reprovado  
Ass: 09/10/17  
J. Bastos



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

**REQUERIMENTO Nº 108/2017**

Excelentíssima Senhora GILSILÉIA DE ARAUJO BASTOS, PRESIDENTE da  
Câmara Municipal de Mãe do Rio.

Em atendimento aos prescritos no Regimento Interno desta Corte de Leis, o Vereador que subscreve, vem solicitar a Vossa Excelência que depois de ouvido o Douto Plenário, se aprovado seja o presente Requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor JOSE VILLEIGAGNON RABELO DE OLIVEIRA, digno PREFEITO Municipal de Mãe do Rio, REQUERENDO AS CÓPIAS DO PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, OU DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE CONFORMIDADE COM O DECRETO DE EMERGÊNCIA. TAMBÉM, JUNTAR AS CÓPIAS DAS NOTAS FISCAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

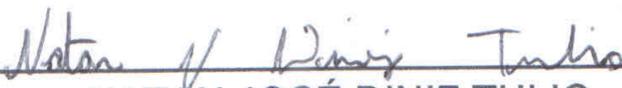
**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente;  
Senhoras e Senhores Vereadores.

É recorrente nas ESCOLAS MUNICIPAIS PRINCIPALMENTE DA ZONA RURAL, A FALTA OU DEFICIÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR, fato este que não deveria estar ocorrendo, poiso GOVERNO FEDERAL, através do PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) é repassado mensalmente valores para aquisição de parte da MERENDA ESCOLAR, sendo que também ocorre o REPASSE ESTADUAL. A PREFEITURA também tem a contra partida, sendo INJUSTIFICÁVEL A FALTA DE MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS. Cabe também ao GESTOR implementar HORTAS ESCOLARES PARA COMPLEMENTAR A MERENDA.

Face ao exposto, apelamos pela aprovação do presente Requerimento, assim como solicito que o resultado do mesmo seja levado ao conhecimento de TODOS OS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO.

Sala das Sessões da CMMR, 04 de Outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
NATAN JOSÉ DINIZ TULIO  
Vereador PDT